



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 444, sexta-feira, 29 de abril de 2016

LEI Nº 8.213, de 29 de abril de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de 127.597,07 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sete centavos), no orçamento vigente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U. O	Nome Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projetos / Atividades	Fontes de Recurso	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
31.001	Fundação Esportes, Lazer e eventos de Joinville- FELEJ	27.122.0001.2.1156	Processos administrativos - FELEJ	0.6.00	3.3.90	4.196,93
31.001	Fundação Esportes, Lazer e eventos de Joinville- FELEJ	27.812.0009.2.1162	Iniciação Desportiva - FELEJ	0.6.34	3.3.90	123.400,14
					TOTAL	127.597,07

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inc. I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo 14 da citada Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/04/2016, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267675** e o código CRC **308BEF6A**.

LEI Nº 8.214, de 29 de abril de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.594.302,98 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e noventa e oito centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projetos /Atividades	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.122.0001.2.1262	Aprimoramento da gestão do SUAS - FMAS	635	3.3.90	349.441,26
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.122.0001.2.1262	Aprimoramento da gestão do SUAS - FMAS	635	4.4.90	689.104,36
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1211	Serviços de média complexidade – FMAS	635	3.3.90	1.800.870,63
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1211	Serviços de média complexidade – FMAS	665	3.3.90	102.716,53
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1211	Serviços de média complexidade – FMAS	665	4.4.90	25.916,42
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1212	Serviços de alta complexidade – FMAS	635	3.3.90	153.352,51
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1212	Serviços de alta complexidade – FMAS	665	3.3.90	16.664,95
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1212	Serviços de alta complexidade – FMAS	665	4.4.90	51.168,45
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1213	Políticas de apoio a criança e ao adolescente – proteção social especial - FMAS	635	3.3.90	55.511,20
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1215	Manutenção dos serviços da atenção básica - FMAS	635	3.3.90	1.072.030,22
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1215	Manutenção dos serviços da atenção básica - FMAS	665	3.3.90	277.526,45
					TOTAL	4.594.302,98

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inc. I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo 14 da citada Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/04/2016, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267683** e o código CRC **96CF0E64**.

LEI Nº 8.215, de 29 de abril de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 221.201,12 (duzentos e vinte e um mil reais, duzentos e um reais e doze centavos), no orçamento vigente da Fundação Cultural de Joinville - FCJ, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.122.0001.2.1163	Processos administrativos - FCJ	0.600	3.3.90	140.371,80
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.391.0009.2.1180	Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais - FCJ	0.600	3.3.90	35.000,00
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.391.0009.2.1180	Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais - FCJ	0.600	4.4.90	45.829,32
					TOTAL	221.201,12

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inc. I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo XIV da citada Lei, cópia anexa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/04/2016, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267692** e o código CRC **1F6E02ED**.

LEI Nº 8.216, de 29 de abril de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 385.138,54 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FMIC, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U. O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	Modalidade de aplicação	Valor R\$
36.001	Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC	13.122.0001.2.1017	Processos administrativos - FMIC	0.600	3.3.90	15.138,54
36.001	Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC	13.392.0009.2.1018	Fomento Cultural - FMIC	0.600	3.3.90	370.000,00
					TOTAL	385.138,54

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo XIV da citada Lei, cópia anexa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/04/2016, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267700** e o código CRC **1C8DFB16**.

LEI Nº 8.217, de 29 de abril de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
41001	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.1215	Manutenção dos serviços da atenção básica - FMAS	0.1.00	286	3.3.90	712.000,00
TOTAL							712.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
41001	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	08.244.0008.2.1211	Serviço de Média Complexidade - FMAS	0.1.00	260	3.3.3.90	712.000,00
TOTAL							712.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/04/2016, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0268250** e o código CRC **EA46959E**.

LEI Nº 8.218, de 29 de abril de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 849.746,05(oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), no orçamento vigente da Fundação Cultural de Joinville - FCJ, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projetos / Atividades	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.392.0009.2.1172	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - FCJ	0.634	3.3.90	750.197,87
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.392.0009.2.1172	Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - FCJ	0.634	4.4.90	94.428,00
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.391.0009.2.1174	Desenvolvimento da política do patrimônio - FCJ	0.606	3.3.90	5.120,18
					TOTAL	849.746,05

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inc. I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo 14 da citada Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 29/04/2016, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0268251** e o código CRC **7C4DCF4C**.

LEI Nº 8.219, de 29 de abril de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0015.1.1013	Obras de artes especiais e macrodrenagem - SEINFRA	0.1.64	593	4.4.90	3.500,00
TOTAL							3.500,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.0015.1.1011	Obras de Pavimentação - SEINFRA	0.1.64	571	4.4.90	3.500,00
TOTAL							3.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/04/2016, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0268253** e o código CRC **FF7E7F41**.

DECRETO Nº 26.735, de 29 de abril de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.215, de 29 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 221.201,12 (duzentos e vinte e um mil reais, duzentos e um reais e doze centavos), no orçamento vigente da Fundação Cultural de Joinville - FCJ, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.122.0001.2.1163	Processos administrativos - FCJ	0.600	3.3.90	140.371,80
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.391.0009.2.1180	Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais - FCJ	0.600	3.3.90	35.000,00
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.391.0009.2.1180	Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais - FCJ	0.600	4.4.90	45.829,32
					TOTAL	221.201,12

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inc. I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo XIV da citada Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/04/2016, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0268224** e o código CRC **833D8B54**.

DECRETOS Nº 26.736 de 29 de abril de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.216, de 29 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 385.138,54 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FMIC, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U. O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	Modalidade de aplicação	Valor R\$
36.001	Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC	13.122.0001.2.1017	Processos administrativos - FMIC	0.600	3.3.90	15.138,54
36.001	Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC	13.392.0009.2.1018	Fomento Cultural - FMIC	0.600	3.3.90	370.000,00
					TOTAL	385.138,54

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo XIV da citada Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 29/04/2016, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0268230** e o código CRC **1552F6B7**.

DECRETO Nº 26.737, de 29 de abril de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 8º, da Lei Municipal nº 8.175, de 20 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
6001	Secretaria de Educação - SED	12.361.0001.2.1027	Processos administrativos ensino fundamental - SED	0.1.19	216	3.3.90	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
6001	Secretaria de Educação - SED	12.361.0001.2.1027	Processos administrativos ensino fundamental - SED	0.1.19	221	4.4.90	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/04/2016, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0268241** e o código CRC **D6429E11**.

DECRETO Nº 26.738, de 29 de abril de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.214, de 29 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.594.302,98 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e noventa e oito centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projetos /Atividades	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.122.0001.2.1262	Aprimoramento da gestão do SUAS - FMAS	635	3.3.90	349.441,26
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.122.0001.2.1262	Aprimoramento da gestão do SUAS - FMAS	635	4.4.90	689.104,36
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1211	Serviços de média complexidade – FMAS	635	3.3.90	1.800.870,63
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1211	Serviços de média complexidade – FMAS	665	3.3.90	102.716,53
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1211	Serviços de média complexidade – FMAS	665	4.4.90	25.916,42
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1212	Serviços de alta complexidade – FMAS	635	3.3.90	153.352,51
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1212	Serviços de alta complexidade – FMAS	665	3.3.90	16.664,95
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1212	Serviços de alta complexidade – FMAS	665	4.4.90	51.168,45
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1213	Políticas de apoio a criança e ao adolescente – proteção social especial - FMAS	635	3.3.90	55.511,20
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1215	Manutenção dos serviços da atenção básica - FMAS	635	3.3.90	1.072.030,22
41.001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	08.244.0008.2.1215	Manutenção dos serviços da atenção básica - FMAS	665	3.3.90	277.526,45
					TOTAL	4.594.302,98

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inc. I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo 14 da citada Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 29/04/2016, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0268244** e o código CRC **8D2C71AD**.

DECRETO Nº 26.739, de 29 de abril de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.213, de 29 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$127.597,07 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sete centavos), no orçamento vigente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U. O	Nome Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projetos / Atividades	Fontes de Recurso	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
31.001	Fundação Esportes, Lazer e eventos de Joinville- FELEJ	27.122.0001.2.1156	Processos administrativos - FELEJ	0.6.00	3.3.90	4.196,93
31.001	Fundação Esportes, Lazer e eventos de Joinville- FELEJ	27.812.0009.2.1162	Iniciação Desportiva - FELEJ	0.6.34	3.3.90	123.400,14
					TOTAL	127.597,07

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inc. I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo 14 da citada Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/04/2016, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0268245** e o código CRC **146A61DC**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 38/2016

Designa servidores como representantes da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Carolina Medeiros Fonseca, matrícula nº 37734, ocupante do cargo de Nutricionista e Silvano Ribeiro, matrícula nº 24918, ocupante do cargo de Coordenador de Área do Restaurante Popular lotados na Secretaria de Assistência Social, como representantes da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 174/2016 – LPK Ltda - ME, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 20 de abril de 2016.

Afonso Carlos Fraiz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 28/04/2016, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264932** e o código CRC **051D0E75**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA nº . 37/2016**

Designa servidor em substituição como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor José Anselmo de Oliveira, matrícula nº 43824, ocupante do cargo de Coordenador de Área de Administração e Manutenção em substituição ao servidor Odair Fernandes Machado, matrícula nº 44.773, ocupante do cargo de Coordenador I lotado na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização dos contratos nº 138 e 159/2016 – Kevin Bugs Vaz – ME, conforme Portaria nº 29/2016 – Gabinete desta Secretaria, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 20 de abril de 2016.

Afonso Carlos Fraiz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 28/04/2016, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0264541** e o código CRC **2300CEDB**.

PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.UAF/FELEJ.UAF.AAD

Dispõe sobre a designação de servidor para a fiscalização de contratos da Gerência Técnica, da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ. O Presidente Interino da FELEJ, Marco Aurélio Braga Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 26.555/2016; e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para a fiscalização do contrato nº 011/2016; formalizado com a empresa MobileBras Eireli EPP, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Unidade de Patrimônio e Eventos.

1. Amarildo João - matrícula 31.700;

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Braga Rodrigues, Presidente**, em 28/04/2016, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266154** e o código CRC **6A5316A4**.

PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.NAD

PORTARIA Nº 002/2016 de 26 de abril de 2016.

Designa servidores responsáveis pela realização de despesas sob o regime de Adiantamento de Recursos, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, nos termos previstos no Art. 8º e seu parágrafo único, do Decreto 18.847, de 27/03/2012 e Art. 4º da Instrução Normativa nº TC 14/2012, de 13/06/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os termos previstos no Art. 8º e seu parágrafo único, do Decreto 18.847, de 27/03/2012 e Art. 4º da Instrução Normativa nº TC 14/2012, de 13/06/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

Marco Aurelio Braga Rodrigues

Amarildo João

Juliano Will

Como responsáveis pela conta adiantamento aberta pela FELEJ com a finalidade única e exclusiva para recebimento de recursos para despesas sob o regime de Adiantamento de Recursos.

Vilson Roberto Dancker

Estevan Cattoni

Como responsáveis pelas despesas oriundas de recursos para despesas sob o regime de Adiantamento de Recursos, observando a legislação aplicável desde a solicitação à Gerência Administrativa e Financeira, observando ainda, os princípios da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da eficiência, da moralidade e da economicidade, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 002/2015.

Joinville, 26 de abril de 2016.

Marco Aurelio Braga Rodrigues
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Presidente**, em 28/04/2016, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265781** e o código CRC **95D1AE1C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1300/2016

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **035/2016 - JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA. ME.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA. ME.**

CONTRATO Nº: 035/2016

PROCESSO Nº: PP 021/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break nos eventos institucionais da Companhia Águas de Joinville. (Lote 01 – GGP)

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Vilson Rieck MATRÍCULA Nº: 0591

FISCAL TITULAR: Adriana Felipe dos Santos Malinoski MATRÍCULA Nº: 0554

FISCAL SUPLENTE: Tânia Regina Correa MATRÍCULA Nº: 0712

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14/04/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 29/04/2016, às 06:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265753** e o código CRC **D28BFC95**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1299/2016

Nomear Gestor e fiscais do Contrato 035/2016 - JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA. ME.

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA. ME.**

CONTRATO Nº: 035/2016

PROCESSO Nº: PP 021/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break nos eventos institucionais da Companhia Águas de Joinville. (Lote 03 – APQA)

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Zschornack MATRÍCULA Nº: 0218

FISCAL TITULAR: Liliane Sperandio MATRÍCULA Nº: 0597

FISCAL SUPLENTE: Christine Fetter MATRÍCULA Nº: 0468

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14/04/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 29/04/2016, às 06:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265749** e o código CRC **EDC1F9CE**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1298/2016

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **035/2016 - JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA. ME.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **JANARA COMÉRCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA. ME.**

CONTRATO Nº: 035/2016

PROCESSO Nº: PP 021/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Coffee break nos eventos institucionais da Companhia Águas de Joinville. (Lote 02 - ACOM)

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Diego Santos MATRÍCULA Nº: 0745

FISCAL TITULAR: Wanessa Magalhães Brondani MATRÍCULA Nº: 0615

FISCAL SUPLENTE: Ana Ligia Pinto Lampugnani MATRÍCULA Nº: 0460

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14/04/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 29/04/2016, às 06:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265733** e o código CRC **BA05C923**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1296/2016

Constitui a comissão de Agentes Setoriais de Patrimônio no âmbito da Companhia Águas de Joinville, nomeia e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Jalmei José Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR a comissão de Agentes Setoriais de Patrimônio da Companhia Águas de

Joinville;

Art.2º- INFORMAR que se trata de uma função não remunerada cumulativa com o cargo que o funcionário ocupa;

Art.3º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes empregados:

FUNCIÓNÁRIO	MATRÍCULA	GERÊNCIA / DIRETORIA	UNIDADE
Christine Fetter	468	APQA	Sede
Marta Sofia Alves Fernandes	743	GTI	Sede
Aciro Walmir Froehlich	593	GSL	Sede
Joani Alves de Lima	139	GSL	Almoxarifado
Alan Alencar Vieira	856	GSO	Sede
Glauber Rover Cadorin	582	GSO	LCQ
Bárbara Wiggers	738	GES	Sede
Fernando Vieira	767	GES	ETEs
Alan da Fonseca de Souza	653	GES	Elevatórias
Jaqueline Turcatto	809	SEC / DIPRE / DICAF / DITEC / APAF	Sede
Ilaci Pavesi	885	AUDI	Sede
Ranieri Michel Torres	551	GRS	Sede
Josiane da Silva Barbosa	830	GRS	Atendimento XV e postos
Samira Giovanella Pereira	643	GOB	Sede
Patricia Carolina Muller de Farias	676	GPE	Sede
Reginaldo José Cordeiro	798	GGP	Sede
Patricia Schubert de Oliveira	837	GFC	Sede
Marcos Pogan	233	GFC	Almoxarifado
Caroline Machado de Oliveira Torquato	603	GAG	Sede
Graciely Pires Ferreira	234	GAG	ETAs
Lucas Kuhl	1102	GAG	Reservatórios, Boosters e Macromedidores
Miliane Quintino Benedet	338	GFI	Sede
Eduardo da Fonseca	727	AJUD	Sede
Caroline Farias	609	ACOM	Sede
Rafael Eduardo da Cunha	895	APDO	Sede

Art.4º- É responsabilidade do agente: (a) no momento do recebimento do bem analisar e se necessário complementar a descrição do bem no verso da nota fiscal, e incluir dados como marca, modelo, número de série, local físico, usuário; (b) informar à Coordenação de Patrimônio (CPA)

caso alguma etiqueta seja danificada; (c) preencher e enviar à CPA o Formulário de Transferência de Bens caso algum bem seja transferido; (d) acompanhar a CPA em todos os inventários; (e) caso algum bem precise de conserto, solicitar à Coordenação de Contabilidade (CON) Nota Fiscal (NF) de remessa para conserto e, no momento do retorno, encaminhar a NF de retorno à CON.

Art.5º- Revoga-se a Portaria 1180/2015 de 24/11/2015.

Art. 6º - Esta Portaria entrega em vigor nesta data

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 14/04/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 29/04/2016, às 07:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265732** e o código CRC **DBE5878E**.

EXTRATO SEI Nº 0267823/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, autoriza a empresa **SINERCON CONSTRUTORA INCORPORADORA SERVIÇOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 07.378.320/0001-29, a iniciar os serviços à **Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento 24hrs SUL – localizado na Rua Monsenhor Gercino - s/n esquina com João Costa, Bairro Itaum – Joinville SC**, de

acordo com as especificações pertinentes na **Concorrência n.º 275/2015** e formalizada pelo **Termo de Contrato n.º 115/2016**, assinado em 28/04/2016. O valor total dos serviços é de **R\$ 4.007.954,49** (quatro milhões, sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) com prazo estimado para **execução de 24 (vinte e quatro) meses** e sua execução deve ser iniciada no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento desta Ordem de Serviço. Joinville, 29 de Abril de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267823** e o código CRC **F492E3F4**.

EXTRATO SEI N.º 0266700/2016 - SED.UAD.ACN

Joinville, 27 de abril de 2016.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 36/2015/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Mundo dos Anjos.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade readequar no plano de trabalho, item 3 - metas, descrição por tipo de atendimento, a quantidade de crianças atendidas, item 4 – cronograma de desembolso, meta 1, conforme Plano de Trabalho/Atendimento que integra o presente Termo.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato no diário oficial eletrônico do município.

Local e data da assinatura: Joinville, 25 de abril de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Bráulio César da Rocha Barbosa pelo Município e Sirlei da Silva

Felisberto Conceição pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266700** e o código CRC **2446A30E**.

EXTRATO SEI Nº 0266702/2016 - SED.UAD.ACN

Joinville, 27 de abril de 2016.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2016/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Formando Sonhos.

Objeto: Este Termo tem por finalidade alterar no Plano de Trabalho 1/2, 1 – Dados Cadastrais, Órgão Entidade Proponente a conta corrente, banco e agência em que serão depositados os recursos oriundos do Termo de Credenciamento.

Vigência: A partir da data da sua assinatura.

Local e data da assinatura: Joinville, 15 de abril de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Bráulio César da Rocha Barbosa pelo Município e Fábila Marcondes de Souza pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2016/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro Educacional Dia Feliz Ltda ME.

Objeto: Este Termo tem por finalidade alterar no Plano de Trabalho 1/2, 1 – Dados Cadastrais, Órgão Entidade Proponente a conta corrente, banco e agência em que serão depositados os recursos oriundos do Termo de Credenciamento.

Vigência: A partir da data da sua assinatura.

Local e data da assinatura: Joinville, 15 de abril de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Bráulio César da Rocha Barbosa pelo Município e Olívia Michels de Souza pelo CEI.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 05/2016/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Ventania Ltda ME.

Objeto: Este Termo tem por finalidade alterar no Plano de Trabalho 1/2, 1 – Dados Cadastrais, Órgão Entidade Proponente a conta corrente, banco e agência em que serão depositados os recursos oriundos do Termo de Credenciamento.

Vigência: A partir da data da sua assinatura.

Local e data da assinatura: Joinville, 15 de abril de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Bráulio César da Rocha Barbosa pelo Município e Dayse Maria de Azevedo.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 06/2016/SE.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Pequenos Bambinos.

Objeto: Este Termo tem por finalidade alterar no Plano de Trabalho 1/2, 1 – Dados Cadastrais, Órgão Entidade Proponente a conta corrente, banco e agência em que serão depositados os recursos oriundos do Termo de Credenciamento.

Vigência: A partir da data da sua assinatura.

Local e data da assinatura: Joinville, 15 de abril de 2016.

Signatários: Udo Döhler e Bráulio César da Rocha Barbosa pelo Município e Marisa Cazeti Schulze pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266702** e o código CRC **F8BFF544**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0267727/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **404/2016**. Empresa Contratada: **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda ME**, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita aos usuarios cadastrados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Emitida em 19/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267727** e o código CRC **CDFB5016**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0267733/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **407/2016**. Empresa Contratada: **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 006/2015 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços nº 006/2015-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 035/2015 – Ata de Registro de Preços nº 74/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. SEI 16.0.006297-8, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, no valor de R\$ 48.781,00 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais). Emitida em 26/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267733** e o código CRC **EF25D8EE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0267739/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **408/2016**. Empresa Contratada: **Wam Med Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 371/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. SEI 16.0.006300-1, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, no valor de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Emitida em 26/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267739** e o código CRC **F2ACA742**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0267741/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **409/2016**. Empresa Contratada: **Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli EPP**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 195/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. SEI

16.0.005784-2, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, no valor de R\$ 13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais). Emitida em 26/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267741** e o código CRC **AAC14B3C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0267745/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **410/2016**. Empresa Contratada: **Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 273/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. SEI 16.0.005785-0, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, no valor de R\$ 43.877,95 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Emitida em 26/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267745** e o código CRC **0FDD5997**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0267748/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **411/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 356/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. SEI 16.0.006302-8. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 36.439,50 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Emitida em 26/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267748** e o código CRC **BDC33227**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0267752/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **412/2016**. Empresa Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 125/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Emitida em 26/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267752** e o código CRC **58D8EF55**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0267754/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **413/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 006/2015 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2015-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2015 – Ata de Registro de Preços n.º 323/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. SEI 16.0.006307-9. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 6.080,00 (seis mil oitenta reais). Emitida em 26/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267754** e o código CRC **F3F32F74**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0266165/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 27 de abril de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 011/2016

Contratada: MobileBras Eireli EPP

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre**

Valor Contratado: R\$131.185,10. (cento e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Pregão Presencial nº 020/2015

Termo Inicial: 27/04/2016; Termo Final: 27/07/2016;

Joinville, 27 de abril de 2016.

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Diretor Presidente - Interino



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Presidente**, em 28/04/2016, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266165** e o código CRC **09ADA682**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0266652/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 27 de abril de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: **38/2016** Pregão nº **49/2016**

Contratada: BWB IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO JARDIM DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2016, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Valor total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Data: 27/04/2016.

Prazo de vigência: até 31/12/2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 28/04/2016, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266652** e o código CRC **4D01C30A**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0266651/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2016

Com base no que preceitua o art. 24, *caput* e inc. II da Lei nº 8.666/93 é dispensável a licitação para a aquisição de 1000 kg de solução de hidróxido de sódio 50% – bombonas de 30 kg, utilizado como agente alcalinizante em estações de tratamento de esgoto (ETEs). CONTRATADO: BUSCHLE & LEPPER S.A, inscrita no CNPJ nº 84.684.471/0011-28. PRAZO: 08 (oito) meses. VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Joinville, 20 de abril de 2015.

JALMEI JOSE DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 29/04/2016, às 06:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266651** e o código CRC **C753D30E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0267654/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 086/2014 (assinado em 13/03/2014).**12º Termo Aditivo SUPRIMINDO** o Contrato em **8,78%** do valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 81.042,81** (oitenta e um mil e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), referente a serviços com quantitativos excedentes ou que possuíam especificações incorretas. Data assinatura: 11/02/2015.**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para prestar serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para Construção da “Unidade Básica de Saúde da Família Rio da Prata”, na forma do edital da **Concorrência nº. 295/2013**.**Empresa:** Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda EPP.**Verba:** 273 - 46001.10.451.14.1.1021.4490/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267654** e o código CRC **B93A7770**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0267661/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 086/2014 (assinado em 13/03/2014).**13º Termo Aditivo SUPRIMINDO** em **1,58%** o 7º Termo Aditivo de Acréscimo, correspondente ao valor de **R\$ 1.518,52** (um mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), referente a valores correspondentes a um erro de planilha do item infra-estrutura. Data assinatura: 11/02/2015.**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para prestar serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para Construção da “Unidade Básica de Saúde da Família Rio da Prata”, na forma do edital da **Concorrência nº. 295/2013**.**Empresa:** Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda EPP.

Verba: 273 - 46001.10.451.14.1.1021.4490/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267661** e o código CRC **D3717F87**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0267665/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 086/2014 (assinado em 13/03/2014).

14º Termo Aditivo SUPRIMINDO em **29,65%** o 5º Termo Aditivo de Reajuste, correspondente ao valor de **R\$ 5.645,45** (cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente a valores correspondentes ao montante proporcional dos itens suprimidos, conforme 12º e 13º Termos Aditivos. Data assinatura: 11/03/2015.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para prestar serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para Construção da “Unidade Básica de Saúde da Família Rio da Prata”, na forma do edital da **Concorrência nº. 295/2013**.

Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda EPP.

Verba: 273 - 46001.10.451.14.1.1021.4490/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267665** e o código CRC **BA6CB944**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0267670/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 264/2015 (assinado em 23/04/2015).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **23/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 053/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **23/04/2016**. Termo assinado em 22/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

Verba: 336 – 2.46.01.10.301.6.2.1119.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267670** e o código CRC **8A6E7092**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0267677/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 262/2015 (assinado em 23/04/2015).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **23/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 052/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **23/04/2016**. Termo assinado em 22/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267677** e o código CRC **1078CC73**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0267685/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 265/2015 (assinado em 24/04/2015).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 070/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/04/2016**. Termo assinado em 20/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Osmar da Cunha O Empresário – ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267685** e o código CRC **C2F1F6FF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0267688/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 266/2015 (assinado em 24/04/2015).

9º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 059/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/04/2016**. Termo assinado em 22/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267688** e o código CRC **903BDF28**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0267696/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 268/2015 (assinado em 24/04/2015).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 062/2016/GUAF/Transporte/CT. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/04/2016**. Termo assinado em 22/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda – EPP.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267696** e o código CRC **29610884**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0267699/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 269/2015 (assinado em 24/04/2015).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 068/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/04/2016**. Termo assinado em 20/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Transportadora Lindomar Ltda – EPP.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267699** e o código CRC **B584B5AC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0267703/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 272/2015 (assinado em 24/04/2015).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 060/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/04/2016**. Termo assinado em 22/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267703** e o código CRC **AD068242**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0267707/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 277/2015 (assinado em 24/04/2015).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **24/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 064/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/04/2016**. Termo assinado em 20/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Lindomar Amado da Cunha – ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267707** e o código CRC **BD6C07F9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0267708/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 283/2015 (assinado em 27/04/2015).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **27/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 071/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/04/2016**. Termo assinado em 26/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Osmar da Cunha O Empresário – ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267708** e o código CRC **32264508**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0267712/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 288/2015 (assinado em 27/04/2015).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **27/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 069/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/04/2016**. Termo assinado em 26/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Transportadora Lindomar Ltda – EPP.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267712** e o código CRC **B5C0CAD3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0267715/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 290/2015 (assinado em 27/04/2015).

3º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **27/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 063/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/04/2016**. Termo assinado em 26/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Valdenir Rodrigues Transporte – ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267715** e o código CRC **670A2ACF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0267720/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 29 de abril de 2016.

Contrato: 291/2015 (assinado em 27/04/2015).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **27/04/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 055/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/04/2016**. Termo assinado em 26/04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão**

nº. 013/2015.

Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda .

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/04/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267720** e o código CRC **A1A75CF1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0266629/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 27 de abril de 2016.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 008/2010/0012.

Partícipes: Município de Joinville e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 1 (um) ano, de forma a possibilitar o cumprimento de obrigações previstas no Acordo de Cooperação nº 008/2010/0012 e primeiro Termo Aditivo nº 0181/2014/0012, bem como incluir cláusula de obrigação ao Município.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 11 de dezembro de 2015.

Signatários: Udo Döhler, pelo Município e José Irenaldo Leite de Ataíde, pela INFRAERO.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt**, **Coordenador (a)**, em 29/04/2016, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266629** e o código CRC **1D0951D4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0266853/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 28 de abril de 2016.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 048/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e o Instituto Coca-Cola Brasil e a Fundação Roberto Marinho.

Objeto: Incluir o Plano de Trabalho para esta segunda implementação do projeto, para o acréscimo da capacitação de até 350 professores da rede municipal de ensino.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 18 de abril de 2016.

Signatários: Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Pedro Rocha Lima Massa, pelo Instituto e Carlos Antônio Dias Carletto e Lucia Madeira Moraes, pela Fundação.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 29/04/2016, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0266853** e o código CRC **821E43C6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0267314/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 28 de abril de 2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Segunda Prorrogação de Ofício ao Termo de Cooperação nº 046/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação e a Associação de Educação Financeira do Brasil.

Objeto: Prorroga-se de ofício para **30/04/2017** a vigência do Termo.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 28 de abril de 2016.

Signatários: Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 29/04/2016, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267314** e o código CRC **FE0E5B84**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0268051/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 29 de abril de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

MODALIDADE e Nº: Concorrência Pública N.º 047/2014

CONTRATO Nº: Contrato 082/2014

ADITIVO Nº: 5º Quinto Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Aditivo de Prazo

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos especializados no ramo de Engenharia Clínica, Para Manutenção Preventiva e Corretiva, Incluindo Treinamento de Operadores, Planejamento e Implantação de Unidades e Serviços Hospitalares

CONTRATADO: **TECHNOCARE ENGENHEIROS CLINICOS ASSOCIADOS LTDA**

VALOR: valor total será de R\$ 305.958,48 (Trezentos e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA : 30/04/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir do dia 01/05/2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 29/04/2016, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0268051** e o código CRC **3FFECD91**.

ATA SEI

Ata da reunião Ordinária do COMSEAN do dia 31 de março de 2016

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada, conforme regimento interno do Conselho, no Auditório da Casa dos Conselhos, situado na rua: Afonso Pena, 840- Bucarein em Joinville-SC, teve início à reunião ordinária do mês de Março de dois mil e dezesseis. Estavam presentes na referida reunião os conselheiros: Edina Acordi Soethe, Silvano Ribeiro, Amanda Kruger, Helenice Martins, Troy Roger Lemke, Janine Guimarães, José Declarindo dos Santos, Vilson Ponchirolli, Tamara Urnau, Gisseli Fontes de Oliveira, Adriana Graper, Paulo Roberto de Freitas, Paulo Luiz Viteritte, Sandra Ana Czarnobay, Marilyn Gonçalves Ferreira. Visitantes: Fernanda Martins Jürgensen, Nutricionista Técnica responsável pelo Programa de Aquisição de Alimentos e Soraya dos Santos – Técnica responsável pelo Setor Administrativo da Área de Segurança Alimentar e Nutricional. **1.0 - Ordem do Dia:** **1.1 - Aprovação da Pauta.** A Pauta foi alterada quanto a seqüência, sem inclusão de novos itens. **1.2-Aprovação da Ata da Reunião Anterior-** Conselheira Amanda informa alteração solicitada pela Conselheira Luciane. **1.3-Desligamento da Presidente – Ofício nº 35/2016- CBVJ.** **1.4- Eleição de Secretário (a)** diante da ausência de manifestação de I e II Secretário, deliberou-se por realizar sorteio. Devido a pauta extensa a conselheira Edina se disponibilizou para fazer a ata da reunião. **2. Apresentação da Proposta 000.002.945.42/2015 – PAA-** A Nutricionista Fernanda Martins Jürgensen- Técnica de Referência do Programa PAA da Secretaria de Assistência Social-SAS, iniciou apresentação (anexa a esta Ata). Conforme os conselheiros tinham dúvidas, ocorriam

os questionamentos, o Conselheiro Paulo questiona sobre a divulgação para levantamento dos beneficiários. Fernanda explica que conforme apresentação foi divulgado por email, rádios, SECOM site da Prefeitura. Conselheira Edina enfatiza que foi enviado email para COMSEAN e todos os demais Conselhos vinculados administrativamente à SAS. Conselheiro José questiona que o PAA atrapalha as Hortas. Conselheira Edina esclarece que considerando a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, tanto o CRAS do Território como outras ações no caso das Hortas devem ser estratégias de implementação e devem somar esforços. Que os alimentos do PAA devem ser complementação da alimentação e devem priorizar ações de Educação Alimentar e Nutricional, faz reflexão ainda sobre o programa de Hortas Urbanas e Periurbanas, que inclusive o MDS não desenvolve mais. Apresenta sugestão de encaminhamento: Enviar Ofício ao MDS para que as Hortas Comunitárias sejam incluídas como Beneficiários Fornecedores do PAA. Conselheiro Troy também destaca para que seja aumentado repasse para AF (3 salários) por DAP. Paulo sugere enviar a divulgação do levantamento de Beneficiários Recebedores para outros Conselhos como o de Saúde. Fernanda explica sobre Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos- GGPAA. Sugestão de encaminhamento: Comissão de Políticas irá analisar a proposta, bem como analisar a legislação do PAA. Conselheiro José se abstém. **Foi aprovada. 2.1.**

Análise e aprovação pelo COMSEAN para ser inserida no Sistema o Programa de Aquisição de Alimentos – SISPA- Foi aprovada. **3. Restaurante Popular - RP1**-3.1-Situação do RP1 –

apresentação SAS- O conselheiro Silvano inicia apresentação informa que: 29/09/2013 foi fechado pela primeira vez e a licitação estava em andamento a qual foi finalizada em 08 de Julho de 2014. Em 29 de outubro de 2014 houve problemas no projeto e ficou parado por 6 meses devido a aditivos de Serviços qualitativo e quantitativo Houveram aditivos qualitativos replicação do piso. Junho 2015 reiniciou a obra com a construção, no entanto a lixeira não estava contemplada e conseguiram fazer aditivo sem parar a obra. Logo após saiu empenho para a construção da lixeira e ramal de gás. Segundo Silvano o Projeto de Engenharia foi feito com erros primários, diz ainda que não é da Gestão a má vontade em reabrir. Ressalta que seu enfoque será quanto à finalização da obra, a qual foi aditada em prazo de finalização da obra para 60 dias. Os conselheiros questionam porque fechou? Silvano informa que, MDS não constrói mais RP. Que em 2012 o Projeto de Reforma e Modernização Tamara informa (fechou por problemas estruturais de piso, encanamento). Desde 2008 não tem Alvará e funcionamento, a Reforma é justamente para se adequar. O Presidente Vilson faz reflexão sobre os 60 dias de aditamento do Contrato para a finalização da obra que isso daria um prazo para Junho, Presidente reforça ainda que houve uma mudança na lei dos Bombeiros sobre forro de PVC. Encaminhamento: enviar ofício para VISA ref. Apoio do COMSEAN quanto a Legislação e compreensão do RP como Equipamento Público de SAN. Quando questionado sobre a reabertura do RP Herbert de Souza, Silvano enfatiza que não falará em abertura e sim em conclusão de obra que falta 28%. Faltam Serviços: Câmara de congelamento, forro lixeira. Conselheiro Paulo questiona quanto a mensuração em percentuais. Há uma fala geral sobre o descontentamento em relação aos atrasos, quanto aos projetos de engenharia que parecem tendenciosos ao aditamento. Conselheiro Paulo sugere como encaminhamento o envio da questão ao MINISTÉRIO Público. Presidente solicita encaminhamento de envio de ofício para Prefeito. Troy questiona em que o Conselho pode ajudar o Conselheiro e fiscal da obra Silvano e que este pode dizer em que precisa de ajuda. Silvano informa que está fiscalizando e que o que lhe compete neste momento é acompanhar o aditivo que já foi aprovado. O conselheiro Paulo Roberto fala sobre a informação de que o RPI os dados indicam que 70% eram pagantes de 5 reais. Presidente reforça a fala e diz que inclusive esta informação pode sugerir ou defender a sustentabilidade, a maioria dos conselheiros é contrário a esta colocação. Até porque é necessário realizar um estudo pela Comissão de Estudos de políticas Sociais e Combate a Fome, quanto ao escalonamento e todo o funcionamento deste Equipamento Público, inclusive para apresentar Resolução e possível sugestão de Legislação específica. Presidente questiona sobre a deliberação dos Conselheiros quanto ao RPI. Após nova discussão ficou deliberado a realização de estudo pela comissão e envio de Ofício ao

prefeito solicitando agenda exclusiva sobre data para reabertura do RPI. Neste momento, o Presidente saúda a Conselheira Heloísa Bade representante da ACELBRA. Conselheiro Paulo solicita que seja registrado em ata o descumprimento do horário que são dez horas e quarenta e cinco minutos e ainda existem itens de pauta a deliberar e aprovar. Questiona ainda se há quorum. A reunião não foi encerrada porque havia prestações de conta da Fundação Facchini. **4. Ofícios Recebidos:** 4.1. 147/2015 – Secretaria de Assistência Social – Fundos – Prestações de Contas da Fundação Pe. Luiz Facchini - Após leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização e considerando que a Comissão somente analisou pareceres recebidos da SAS, a prestação de contas do Convênio 003/2014 parcelas 1 a 5 do Termo Aditivo foi aprovada por dez votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida a plenária deliberou que, tanto a Fundação Padre Luiz Fachinni, quanto a SAS, serão convidados para a apresentação, na reunião ordinária do mês de abril, das ações do objeto do convênio ora aprovado. Em seguida foi apresentado o item **1.3-Desligamento da Presidente – Ofício nº 35/2016- CBVJ.** O Secretário Executivo Valmir faz a leitura do ofício enviado pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, tratando do desligamento da Sra. Raquel Adriano Peroni do quadro de funcionários daquela Corporação. Saliencia que com a saída da Presidente Raquel o Vice Presidente Sr. Vilson Ponchirolli passa automaticamente a condição de presidente do COMSEAN até o final do mandato da gestão 2015/2017. Informa ainda que na próxima reunião será eleito um novo vice presidente. **A prestação de contas do FUMSEAN do exercício de 2015,** foi inserida na pauta da reunião, pelo Presidente, pois a SAS tem que enviar para o Tribunal de Contas de Santa Catarina até o dia 25 de abril do corrente mês, não tendo como adiar para a próxima reunião ordinária do COMSEAN que acontecerá no dia 28 de abril. Após apresentação do parecer da comissão foi aprovada. O conselheiro Paulo Luiz se abstém porque este item não estava incluso na Pauta e Troy também se abstém. 4.2. 34/2016 – Instituto Amar – este item ficou para próxima reunião. **5. Assuntos Diversos:** 5.1. Dia Mundial da Saúde (Gerencia Regional da Saúde de SC)- Conselheira Tamara reforça que ASANJ fará ação no RP Zilda Arns, Edina sugere que Comsean monte espaço também neste Equipamento Público com estande e exposição da faixa “Segurança Alimentar e Nutricional é Promoção de Saúde”. O Presidente Vilson deu por encerrada a reunião. Eu, Edina Acordi Soethe, redigi a presente ata que será submetida à aprovação do Conselho na próxima reunião ordinária e será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Ponchirolli, Usuário Externo**, em 29/04/2016, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267189** e o código CRC **27CB5A25**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0267104/2016 - IPPUJ.UAF

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo, levado a efeito através da DL nº 3/2016 (compra/contratação direta), destinado a aquisição de um Purificador de Água, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, marca/modelo IBBL/FR600, na cor branca. A empresa classificada e seu respectivo valor total, qual seja: Casas da Água Materiais para Construção Ltda - R\$ 682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais).

Data de Assinatura da Homologação: 27/04/2016.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 28/04/2016, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267104** e o código CRC **1DA24E2F**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0265727/2016 - SEGOV.UAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Presencial nº 038/2016**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação dos serviços de links de dados dedicados e privados a serem instalados no Centro Administrativo da Companhia Águas de Joinville e demais locais**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto do certame para a empresa **FRASANET PROV DE INTERNET E COM. DE INF. LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.028.096/0001-48**, pelo valor global de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Joinville/SC, 25 de abril de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 29/04/2016, às 07:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265727** e o código CRC **CBB427E6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0268199/2016 - HMSJ.UAD.ALI

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

Homologo o processo de credenciamento levado a efeito através do Credenciamento n.º 001/2016, para Credenciar Prestadores de Serviços de Saúde, de forma complementar aos usuários do SUS, nas modalidades médicos hospitalares na área de Transplantes Renal e atividades correlacionadas, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria nº 037/2016, deferindo o pedido de credenciamento da empresa Clínica Dr. Ernani da Silva Ltda EPP. Joinville, 28 de abril de 2016.

Paulo Manoel de Souza - Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 29/04/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0268199** e o código CRC **8BD05314**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0267452/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 095/2016 destinado a **contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, com espectro autista, para o deslocamento de 37 crianças com necessidades especiais para a Associação de Amigos do Autista de Joinville (AMA)**, na Data/Horário: 11/05/2016 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/04/2016, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/04/2016, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267452** e o código CRC **68F6C6D6**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0265052/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços nº 010/2016 destinado a contratação de serviço de transporte com veículo tipo van e veículo tipo ônibus, na Data/Horário: 10/05/2016 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville/SC, 26 de abril de 2016.

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Juliano Will

Diretor Presidente

Gerente da

Unidade Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 26/04/2016, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Presidente**, em 26/04/2016, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265052** e o código CRC **CA633794**.

ERRATA SEI Nº 0265718/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 26 de abril de 2016.

DECRETO Nº 25.568 de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 298, de 22 de setembro de 2015.

Onde se lê: DECRETO **Nº 25.568** de 16 de setembro de 2015.

Leia-se: DECRETO **Nº 25.586** de 16 de setembro de 2015.

Afonso Carlos Fraiz

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 28/04/2016, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265718** e o código CRC **49D76D82**.

ERRATA SEI Nº 0265721/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 26 de abril de 2016.

DECRETO Nº 26.653, de 13 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 434, de 13 de abril de 2016.

Onde se lê:

- Edina Acordi Soethe, do cargo de **Coordenação** I da Área de Segurança Alimentar e Nutricional.

- Cristiana Linhares Petry, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de **Coordenação** I da Área de Segurança Alimentar e Nutricional.

Leia-se:

- Edina Acordi Soethe, do cargo de **Coordenador** I da Área de Segurança Alimentar e Nutricional.

- Cristiana Linhares Petry, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de **Coordenador** I da Área de Segurança Alimentar e Nutricional.

Afonso Carlos Fraiz

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 28/04/2016, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265721** e o código CRC **D18E61EE**.

ERRATA SEI Nº 0265714/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 26 de abril de 2016.

DECRETO N° 24.684 de 24 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 235, de 25 de junho de 2015.

Onde se lê: DECRETO **N° 24.684** de 24 de junho de 2015.

Leia-se: DECRETO **N° 24.864** de 24 de junho de 2015.

Afonso Carlos Fraiz
Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 28/04/2016, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0265714** e o código CRC **61C65E49**.
